



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

**Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR**

Em 24 / 02 / 22


Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0236, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.022.

“Retifica o artigo 1º do Decreto municipal nº 0232/2022, o qual revoga cessão de servidora pública municipal à Fundação UNIRG, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **RETIFICADO** o artigo 1º do Decreto Municipal nº 0232, de 23 de fevereiro de 2022, o qual revoga a cessão da servidora pública municipal **ANDREIA COUTINHO ROCHA VASCONCELOS**, à Fundação UNIRG, para retificar a secretaria de lotação, que passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 1º....

**Onde se lê: Secretaria Municipal de Educação
Leia-se: Secretaria Municipal de Saúde**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2.022.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal